



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

|                        |     |        |          |        |
|------------------------|-----|--------|----------|--------|
| As três séries .....   | Ano | 2000\$ | Semestre | 1200\$ |
| A 1.ª série .....      | »   | 850\$  | »        | 500\$  |
| A 2.ª série .....      | »   | 850\$  | »        | 500\$  |
| A 3.ª série .....      | »   | 850\$  | »        | 500\$  |
| Duas séries diferentes | »   | 1600\$ | »        | 950\$  |

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### Conselho da Revolução:

#### Decreto-Lei n.º 151/78:

Estabelece as condições de admissão dos alunos na Academia da Força Aérea.

#### Decreto-Lei n.º 152/78:

Estabelece as condições para concessão da licença ilimitada aos sargentos dos QP do Exército.

### Ministério da Educação e Cultura:

#### Despacho Normativo n.º 143-A/78:

Estrutura os cursos complementares do ensino secundário para o ano de 1978-1979 e fixa o plano de estudos.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Decreto-Lei n.º 151/78

de 22 de Junho

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 27/78, de 27 de Janeiro, foi criada a Academia da Força Aérea, tornando-se necessário regulamentar a forma de admissão de candidatos a este estabelecimento de ensino;

Considerando que, num período de transição, é necessário continuar a ter em conta a disponibilidade da Academia Militar, por não ser possível a passagem integral e imediata de todos os alunos dos cursos da Força Aérea para a Academia da Força Aérea:

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º A admissão de alunos na Academia da Força Aérea (AFA) para os cursos de Pilotagem Aeronáutica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Electrotécnica, Engenharia de Aeródromos, Intendência e Contabilidade e outros cursos que venham a ser acti-vados processa-se através de concurso e para preenchimento das vagas anualmente fixadas.

Art. 2.º — 1 — As normas relativas à admissão ao concurso e à selecção e incorporação dos candidatos são fixadas por diploma do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA).

2 — As operações do concurso e da selecção e incorporação dos candidatos referidos no n.º 1 são dirigidas ou executadas pela AFA, em conformidade com o que for estabelecido por diploma do CEMFA.

Art. 3.º Na fase transitória, durante a qual existam alunos da AFA a frequentar a Academia Militar, os Chefes dos Estados-Maiores do Exército e da Força Aérea deverão fixar, em despacho conjunto, as formas de cooperação que, no domínio do presente diploma ou outros, haja que estabelecer entre os estabelecimentos militares de ensino superior dos dois ramos das forças armadas.

Art. 4.º É revogada a aplicação à Força Aérea das disposições do Decreto-Lei n.º 678/76, de 1 de Setembro, e da Portaria n.º 597/76, de 11 de Outubro, que contrariem as do presente diploma.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 14 de Junho de 1978.

Promulgado em 19 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

### Decreto-Lei n.º 152/78

de 22 de Junho

Considerando que o Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, que define a situação dos sargentos dos QP do Exército, refere haver conveniência em se estabelecerem essas situações em moldes semelhantes aos estatuidos para os oficiais;

Considerando que os sargentos dos QP já usufruíram da situação de licença ilimitada, e esta está consignada no artigo 7.º do decreto-lei atrás mencionado, o qual remete a transição para aquela situação nos termos definidos no respectivo estatuto;

Considerando que o estatuto do sargento do Exército ainda não está publicado:

O Conselho da Revolução decreta, nos termos da alínea a) do artigo 148.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Designa-se licença ilimitada a concedida, por período não inferior a um ano, ao sargento que:

- a) A requeira e possa ser dispensado do serviço;
- b) Opte por esta situação, nas condições previstas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

2 — A licença ilimitada apenas pode ser concedida ao sargento que tenha prestado, pelo menos, oito anos de serviço efectivo no Exército.

3 — A concessão da licença ilimitada é da exclusiva competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, que a pode cancelar:

- a) Em qualquer ocasião, quando concedida a sargento na situação de activo;
- b) Se já houver decorrido, pelo menos, um ano a contar da data do início da licença, quando concedida a sargento na situação de reserva.

4 — O sargento na situação de licença ilimitada pode interrompê-la se esta lhe tiver sido concedida há mais de um ano.

5 — No caso previsto no n.º 4, a licença cessa noventa dias depois de o sargento apresentar a respectiva declaração ou antes deste prazo, se assim o desejar e for autorizado pelo CEME.

Art. 2.º Este decreto-lei caduca logo que publicado o estatuto do sargento do Exército.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução em 14 de Junho de 1978.

Promulgado em 19 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

### Despacho Normativo n.º 140-A/78

Entre as necessidades geralmente reconhecidas para proceder a uma reorganização global do sistema educativo, destaca-se a que respeita à alteração estrutural e pedagógica do ensino secundário complementar, enformando-o de novos princípios e objectivos mais amplos.

A concepção norteadora dos esquemas em vigor mantém cursos diferenciados que visam ou o acesso directo ao ensino superior, sem alternativa possível, ou a satisfação das exigências do mercado do trabalho, sem significativas hipóteses de prosseguimento de estudos. Acresce que a conjuntura do mercado do trabalho torna dramática a situação de muitos milhares de jovens que completam os estudos secundários sem que lhes tenham sido facultadas vias de iniciação à vida activa

Na solução agora adoptada contrapõe-se uma outra concepção de cursos, que, permitindo o acesso ao ensino superior, facilitam também a futura inserção dos jovens na vida activa.

A prossecução deste duplo objectivo será favorecida por duas medidas complementares. Por um lado, a reformulação do Ano Propedêutico, que se projecta transformar em 12.º ano de escolaridade. Por outro, a criação de processos coerentes de articulação dos cursos complementares com sistemas de formação profissional, já existentes ou a criar.

Na organização dos cursos complementares, pretendeu-se ainda que eles constituíssem sequência equilibrada do 9.º ano de escolaridade, considerando, nomeadamente, as expectativas abertas pela frequência das respectivas áreas vocacionais.

Finalmente teve-se em conta que, na definição de uma estratégia realista para a implantação do novo modelo dos cursos complementares do ensino secundário, tem de partir-se da situação existente, em que coexistem dois tipos de estabelecimentos, com diferentes estruturas físicas e equipamentos. Sendo forçosamente assim por algum tempo ainda, importa ir encontrando esquemas de transição que permitam atingir a reorganização dos cursos complementares, sem o risco de comprometerem o sistema educativo.

Uma vez publicado o despacho n.º 63/78, de 23 de Março, e realizados os estudos preparatórios nele previstos para o lançamento da nova estrutura dos cursos complementares, e verificada a sua viabilidade para 1978-1979, importa fixar o plano de estudos adequado às disponibilidades da rede escolar e do seu equipamento.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino:

1 — Os cursos complementares do ensino secundário são organizados de forma a prosseguir os seguintes objectivos gerais:

- a) Reforçar e aprofundar a formação geral, através do desenvolvimento de atitudes, métodos de pesquisa e hábitos de trabalho, indispensáveis ao ingresso na vida activa e ao prosseguimento de estudos;
- b) Favorecer a formação específica em grandes áreas diferenciadas do conhecimento e actividades humanas, visando integrar as componentes científicas e tecnológicas nos seus aspectos práticos;
- c) Assegurar uma formação vocacional na área específica escolhida, de forma a facilitar a inserção imediata na vida activa ou o ingresso em sistemas de formação profissional, escolares ou não escolares;
- d) Proporcionar quer informação sobre o mercado de emprego, quer a orientação escolar, contribuindo, assim, para reforçar o processo de escolha esclarecida das vias, escolares ou profissionais, que se coadunem com os interesses e aptidões dos alunos e com as necessidades sociais;
- e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola e a vida activa;

- f) Contribuir para eliminar a situação de diferente prestígio social decorrente da existência de dois tipos de ensino secundário, o liceal e o técnico.

2 — Os cursos complementares do ensino secundário organizam-se em cinco áreas de estudo, os quais terão as seguintes designações:

- A) Área de estudos científico-naturais;
- B) Área de estudos científico-tecnológicos;
- C) Área de estudos económico-sociais;
- D) Área de estudos humanísticos;
- E) Área de estudos das artes visuais.

3 — Os cursos complementares do ensino secundário integram um tronco comum constituído pelas seguintes disciplinas de formação geral:

- Português — três horas semanais;
- Filosofia — três horas semanais;
- Língua Estrangeira — duas horas semanais;
- Educação Física — duas horas semanais.

4 — A língua estrangeira referida no número anterior será a que os alunos frequentaram obrigatoriamente no curso unificado do ensino secundário ou outra língua, desde que a tenham frequentado com aproveitamento em regime de supletividade, ou desde que os alunos sejam oriundos dos cursos gerais do ensino liceal ou do ensino técnico e tenham frequência de duas línguas (Francês e Inglês).

5 — Cada uma das áreas de estudos referidas no n.º 2 deste despacho, para além do tronco comum de formação geral, integra ainda uma componente de formação específica e uma componente de formação vocacional, organizadas em correspondência

com os domínios de actividade e com os cursos de ensino superior para que se orientem (anexo 1).

6 — No seu conjunto, as componentes de formação específica e de formação vocacional podem ser desenvolvidas segundo três vias, caracterizadas pelo maior ou menor peso da componente de formação vocacional, consoante os quadros anexos a este despacho.

7 — A organização da componente de formação vocacional é a estabelecida no anexo II deste despacho. Essa organização tomará em conta as possibilidades reais em matéria de recursos humanos e materiais, conforme a rede das opções do 10.º ano que (com natural sequência no 11.º ano) será anualmente fixada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento, Direcção-Geral do Ensino Secundário e Direcção-Geral do Equipamento Escolar.

8 — O acesso aos cursos de ensino superior será condicionado somente pela área que o aluno escolheu, não dependendo, portanto, da maior ou menor intensidade da formação vocacional, tendo todos os alunos aprovados no 11.º ano direito a inscrever-se no Ano Propedêutico ou no 12.º ano que lhe deve vir a suceder, aconselhando-se, todavia, os alunos a optarem pelas disciplinas indicadas no anexo III, consoante os cursos que pretendam frequentar.

9 — As formas de acesso aos cursos ministrados nos conservatórios serão objecto de regulamentação específica.

10 — São revogados os meus Despachos n.ºs 63/78, de 23 de Março, e 87/78, de 11 de Abril.

Ministério da Educação e Cultura, 15 de Junho de 1978. — O Ministro da Educação e Cultura, *Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*.

## ANEXO I

### A — Área de estudos científico-naturais

| Disciplinas               | Forte componente vocacional<br>(horas) |                                      | Média componente vocacional<br>(horas) |                                      | Fraca componente vocacional<br>(horas) |                                      |
|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
|                           | 10.º ano                               | 11.º ano                             | 10.º ano                               | 11.º ano                             | 10.º ano                               | 11.º ano                             |
| Formação específica:      |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                      |
| Matemática .....          | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                               |
| Física e Química .....    | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                               |
| Biologia .....            | Cinco                                  | —                                    | Cinco                                  | —                                    | Cinco                                  | —                                    |
| Opções:                   |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                      |
| Geologia (um ano) .....   | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. } | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. } | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. } |
| Geografia (um ano) .....  |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                      |
| Psicologia (um ano) ..... |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                      |
|                           | Quatro áreas disciplinares<br>(horas)  |                                      | Três áreas disciplinares<br>(horas)    |                                      | Duas áreas disciplinares<br>(horas)    |                                      |
| Formação vocacional ..... | Sete-nove *                            | Nove-onze *                          | Cinco                                  | Sete                                 | Quatro                                 | Seis                                 |

n) A formação vocacional orienta-se para: desporto, indústrias alimentares, produção agrícola, produção animal, pescas, química, tecnologia e saúde.

h) Esta área de estudos permitirá o acesso aos seguintes cursos do ensino superior: Agronomia, Biologia, Ciências do Ambiente, Ciências Naturais-Geografia (curso de formação de professores), Ciências da Natureza (curso de formação de professores), Educação Física, Engenharia do Ambiente, Engenharia Geográfica, Engenharia Química, Extensão Rural, Farmácia, Filosofia, Física, Física e Química (curso de formação de professores), Geografia, Geologia, Gestão de Empresas Agrícolas, Matemática, Matemática (curso de formação de professores), Matemática-Física (curso de formação de professores), Medicina, Medicina Veterinária, Nutricionismo, Planeamento Biofísico, Produção Agrícola, Produção Animal, Produção Florestal, Produção Vegetal, Psicologia, Química, Silvicultura, Tecnologia dos Materiais, escolas do magistério primário e escolas normais de educadores de infância.

\* As situações de nove e onze horas, presentes na via de forte componente vocacional, só se aplicam às escolas agrícolas.

**B — Área de estudos científico-tecnológicos**

| Disciplinas               | Forte componente vocacional<br>(horas) |          | Média componente vocacional<br>(horas) |                                    | Fraca componente vocacional<br>(horas) |                                  |
|---------------------------|----------------------------------------|----------|----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                           | 10.º ano                               | 11.º ano | 10.º ano                               | 11.º ano                           | 10.º ano                               | 11.º ano                         |
| Formação específica:      |                                        |          |                                        |                                    |                                        |                                  |
| Matemática .....          | Quatro                                 | Quatro   | Quatro                                 | Quatro                             | Quatro                                 | Quatro                           |
| Física e Química .....    | Quatro                                 | Quatro   | Quatro                                 | Quatro                             | Quatro                                 | Quatro                           |
| Geometria Descritiva ...  | Duas                                   | —        | Duas                                   | —                                  | Duas                                   | —                                |
| Opções:                   |                                        |          |                                        |                                    |                                        |                                  |
| Economia (um ano) .....   | —                                      | —        | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. | Uma disciplina<br>de três horas.       | Uma disciplina<br>de três horas. |
| Geologia (um ano) .....   |                                        |          |                                        |                                    |                                        |                                  |
| Geografia (um ano) .....  |                                        |          |                                        |                                    |                                        |                                  |
|                           | Quatro áreas disciplinares<br>(horas)  |          | Três áreas disciplinares<br>(horas)    |                                    | Duas áreas disciplinares<br>(horas)    |                                  |
| Formação vocacional ..... | Dez                                    | Doze     | Oito                                   | Oito                               | Quatro                                 | Seis                             |

a) A formação vocacional orienta-se para: construção civil, electrotecnia, mecanotecnia e têxtil.

b) Esta área de estudos permitirá o acesso aos seguintes cursos do ensino superior: Engenharia (Cerâmica e do Vidro, Civil, Construções Cíveis, Electrónica e Telecomunicações, Electrotécnica, Geográfica, Geotécnica, Máquinas, Mecânica, Metalomecânica Ligeira, Metalúrgica, Minas, de Produção, de Produção Industrial, Química, Têxtil), Filosofia, Física, Física e Química (cursos de formação de professores), Matemática, Matemática (curso de formação de professores), Matemática-Física (curso de formação de professores), Química, escolas do magistério primário e escolas normais de educadores de infância.

**C — Área de estudos económico-sociais**

| Disciplinas               | Forte componente vocacional<br>(horas) |                                      | Média componente vocacional<br>(horas) |                                      | Fraca componente vocacional<br>(horas) |                                  |
|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                           | 10.º ano                               | 11.º ano                             | 10.º ano                               | 11.º ano                             | 10.º ano                               | 11.º ano                         |
| Formação específica:      |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                  |
| Matemática .....          | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                               | Quatro                                 | Quatro                           |
| Língua Estrangeira II ... | Três                                   | Três                                 | Três                                   | Três                                 | Três                                   | Três                             |
| Economia .....            | Três                                   | —                                    | Três                                   | —                                    | Três                                   | —                                |
| Opções:                   |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                  |
| Geografia (um ano) .....  | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. } | —                                      | { Uma disciplina<br>de três horas. } | Uma disciplina<br>de três horas.       | Uma disciplina<br>de três horas. |
| Sociologia (um ano) ..... |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                  |
| Direito (um ano) .....    |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                  |
| História (um ano) .....   |                                        |                                      |                                        |                                      |                                        |                                  |
|                           | Quatro áreas disciplinares<br>(horas)  |                                      | Três áreas disciplinares<br>(horas)    |                                      | Duas áreas disciplinares<br>(horas)    |                                  |
| Formação vocacional ..... | Dez                                    | Dez                                  | Oito                                   | Oito                                 | Quatro                                 | Sete                             |

a) A formação vocacional orienta-se para: contabilidade e administração, informática e secretariado.

b) Esta área de estudos permitirá o acesso aos seguintes cursos do ensino superior: Administração e Contabilidade, Aduaneiro, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Sociais (curso de formação de professores), Economia, Filosofia, Gestão de Empresas Agrícolas, História, História-Ciências Sociais (curso de formação de professores), Organização e Gestão de Empresas, Sociologia, escolas do magistério primário e escolas normais de de educadores de infância.

c) O acesso aos cursos de História e de História-Ciências Sociais (curso de formação de professores) está condicionado pelo aproveitamento na disciplina de História.

## D — Área de estudos humanísticos

| Disciplinas               | Forte componente vocacional<br>(horas) |                                  | Média componente vocacional<br>(horas) |                                  | Fraca componente vocacional<br>(horas) |                                  |
|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                           | 10.º ano                               | 11.º ano                         | 10.º ano                               | 11.º ano                         | 10.º ano                               | 11.º ano                         |
| Formação específica:      |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Língua Estrangeira II ou  | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             |
| História .....            | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             |
| Língua Estrangeira II ou  |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Latim .....               | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             | Três                                   | Três                             |
| Opções:                   |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Latim (dois anos) .....   | Uma disciplina<br>de três horas.       | Uma disciplina<br>de três horas. | Uma disciplina<br>de três horas.       | Uma disciplina<br>de três horas. | Uma disciplina<br>de três horas.       | Uma disciplina<br>de três horas. |
| Grego (dois anos) .....   |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Direito (um ano) .....    |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Economia (um ano) .....   |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Psicologia (um ano) ..... |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Sociologia (um ano) ..... |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
| Geografia (um ano) .....  |                                        |                                  |                                        |                                  |                                        |                                  |
|                           | Quatro áreas disciplinares<br>(horas)  |                                  | Três áreas disciplinares<br>(horas)    |                                  | Duas áreas disciplinares<br>(horas)    |                                  |
| Formação vocacional ..... | Oito                                   | Oito                             | Seis                                   | Seis                             | Quatro                                 | Quatro                           |

a) A formação vocacional orienta-se para: direito e administração pública, informação e documentação, línguas estrangeiras, relações públicas e secretariado.

b) Esta área de estudos permitirá o acesso aos seguintes cursos do ensino superior: cursos de formação de professores (correspondentes a esta área), Direito, Filosofia, História, História-Ciências Sociais (curso de formação de professores), Línguas e Literaturas, Línguas e Secretariado, Línguas Vivas e Relações Internacionais, escolas do magistério primário e escolas normais de educadores de infância.

## E — Área de estudos das artes visuais

| Disciplinas                      | Forte componente vocacional (horas) ** |               | Média componente vocacional (horas) |          | Fraca componente vocacional (horas) |          |
|----------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|
|                                  | 10.º ano                               | 11.º ano      | 10.º ano                            | 11.º ano | 10.º ano                            | 11.º ano |
| <b>Formação específica:</b>      |                                        |               |                                     |          |                                     |          |
| Matemática .....                 | Quatro                                 | Quatro        | Quatro                              | Quatro   | Quatro                              | Quatro   |
| Física e Química .....           | Quatro                                 | Quatro        | Quatro                              | Quatro   | Quatro                              | Quatro   |
| História .....                   | Três                                   | Três          | Três                                | Três     | Três                                | Três     |
| Geometria Descritiva ...         | —                                      | —             | Duas                                | Duas     | Duas                                | Duas     |
|                                  | Quatro áreas disciplinares (horas)     |               | Três áreas disciplinares (horas)    |          | Duas áreas disciplinares (horas)    |          |
| <b>Formação vocacional .....</b> | Nove—catorze*                          | Nove—catorze* | Cinco                               | Cinco    | Quatro                              | Quatro   |

a) A formação vocacional orienta-se para: artes e técnicas de fogo, artes e técnicas dos tecidos, equipamento e interiores, artes e técnicas gráficas, imagem e comunicação áudio-visual, introdução às artes plásticas, *design* e à arquitectura.

b) Esta área de estudos permitirá o acesso aos seguintes cursos do ensino superior: Arquitectura, Escultura, Filosofia e Pintura, escolas do magistério primário e escolas normais de educadores de infância.

\* As situações de catorze horas, presentes na via forte componente vocacional, só se aplicam às escolas artísticas.

\*\* O acesso ao curso de Arquitectura está condicionado à média e fraca componente vocacional ou à aprovação na disciplina de Geometria Descritiva (no caso da forte componente vocacional).

## ANEXO II

## A

## Área de estudos científico-naturais

## Formação vocacional — Produção agrícola

| Disciplinas                                     | Forte      |            | Média    |          | Fracá      |            | Observações       | Local de trabalho                          |
|-------------------------------------------------|------------|------------|----------|----------|------------|------------|-------------------|--------------------------------------------|
|                                                 | 10.º       | 11.º       | 10.º     | 11.º     | 10.º       | 11.º       |                   |                                            |
| 1 — Solos e Climas .....                        | 2<br>(2)   | —          | —        | —        | 2<br>(1+1) | —          | —                 | Aula normal, laboratório e campo.          |
| 2 — Agricultura Geral .....                     | 7<br>(4+3) | —          | —        | —        | 2<br>(2)   | —          | Divisão em turnos | Aula normal, oficina e campo.              |
| 3 — Hortofruticultura .....                     | —          | 7<br>(4+3) | —        | —        | —          | 4<br>(4)   | Divisão em turnos | Aula normal, oficina e campo.              |
| 4 — Sanidade Vegetal .....                      | —          | 2<br>(1+1) | —        | —        | —          | —          | Divisão em turnos | Aula normal, laboratório, oficina e campo. |
| 5 — Economia Agrária e Gestão de Empresas ..... | —          | 2<br>(1+1) | —        | —        | —          | 2<br>(1+1) | —                 | Aula normal.                               |
| <b>Total</b> .....                              | <b>9</b>   | <b>11</b>  | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>4</b>   | <b>6</b>   |                   |                                            |

Nota. — A divisão em turnos refere-se apenas à via de desenvolvimento forte.

## Formação vocacional — Produção agrícola (regime florestal)

| Disciplinas                                      | Forte    |           | Média    |          | Fracá    |          | Observações                                                 | Local de trabalho |
|--------------------------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                  | 10.º     | 11.º      | 10.º     | 11.º     | 10.º     | 11.º     |                                                             |                   |
| 1 — Solos e Climas .....                         | 2        | —         | —        | —        | —        | —        | —                                                           | —                 |
| 2 — Silvicultura I .....                         | 7        | —         | —        | —        | —        | —        | Divisão em turnos<br>Divisão em turnos<br>Divisão em turnos | —                 |
| 3 — Silvicultura II .....                        | —        | 7         | —        | —        | —        | —        |                                                             | —                 |
| 4 — Protecção Florestal .....                    | —        | 2         | —        | —        | —        | —        |                                                             | —                 |
| 5 — Economia Agrária e Gestão das Empresas ..... | —        | 2         | —        | —        | —        | —        | —                                                           | —                 |
| <b>Totais</b> .....                              | <b>9</b> | <b>11</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> |                                                             |                   |

## Formação vocacional — Produção animal

| Disciplinas                                            | Forte      |              | Média      |              | Fracá    |          | Observações       | Local de trabalho                     |
|--------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|----------|----------|-------------------|---------------------------------------|
|                                                        | 10.º       | 11.º         | 10.º       | 11.º         | 10.º     | 11.º     |                   |                                       |
| 1 — Culturas Forrageiras .....                         | 4<br>(2+2) | —            | 2<br>(2)   | —            | —        | —        | —                 | Aula normal e campo.                  |
| 2 — Anatomia e Fisiologia das Espécies Pecuárias ..... | 5<br>(3+2) | —            | 3<br>(2+1) | —            | —        | —        | Divisão em turnos | Aula normal, laboratório e estábulos. |
| 3 — Nutrição Animal .....                              | —          | 3<br>(1+1+1) | —          | 3<br>(1+1+1) | —        | —        |                   | Aula normal e laboratório.            |
| 4 — Zootecnia .....                                    | —          | 6<br>(3+3)   | —          | 2<br>(2)     | —        | —        | Divisão em turnos | Aula normal e laboratório.            |
| 5 — Higiene e Sanidade Pecuária ...                    | —          | 2<br>(1+1)   | —          | 2<br>(1+1)   | —        | —        |                   | Aula normal, estábulos e campo.       |
| <b>Total</b> .....                                     | <b>9</b>   | <b>11</b>    | <b>5</b>   | <b>7</b>     | <b>—</b> | <b>—</b> |                   |                                       |

Nota 1. — Escolas especialmente vocacionadas poderão acrescentar duas horas à disciplina de Zootecnia.

Nota 2. — A divisão em turnos refere-se apenas à via de desenvolvimento forte.

## Formação vocacional — Indústrias alimentares

| Disciplinas                                         | Forte      |            | Média |      | Frac     |            | Observações                                                 | Local de trabalho                 |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|-------|------|----------|------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                     | 10.ª       | 11.ª       | 10.ª  | 11.ª | 10.ª     | 11.ª       |                                                             |                                   |
| 1 — Culturas Industriais e Produtos Pecuários ..... | 2<br>(2)   | —          | —     | —    | —        | —          | Divisão em turnos<br>Divisão em turnos<br>Divisão em turnos | Aula normal e campo.              |
| 2 — Química Tecnológica .....                       | 3<br>(2+1) | —          | —     | —    | 2<br>(2) | —          |                                                             | Laboratório.                      |
| 3 — Microbiologia Alimentar .....                   | 4<br>(2+2) | —          | —     | —    | 2<br>(2) | —          |                                                             | Laboratório.                      |
| 4 — Indústrias Alimentares .....                    | —          | 7<br>(4+3) | —     | —    | —        | 4<br>(4)   |                                                             | Aula normal e oficinas.           |
| 5 — Tecnologia do Frio .....                        | —          | 2<br>(1+1) | —     | —    | —        | —          | —                                                           | Aula normal e câmara frigorífica. |
| 6 — Organização das Empresas .....                  | —          | 2<br>(1+1) | —     | —    | —        | 2<br>(1+1) | —                                                           | Aula normal.                      |
| <b>Total</b> .....                                  | 9          | 11         | —     | —    | 4        | 6          |                                                             |                                   |

Nota. — A divisão em turnos refere-se apenas à via de desenvolvimento forte.

## Formação vocacional — Pescas oceânicas

| Disciplinas                                          | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                      | 10.ª  | 11.ª | 10.ª  | 11.ª | 10.ª | 11.ª |             |                   |
| Produção Aquática .....                              | 6     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Aquacultura .....                                    | 3     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Marinharia e Faina das Pescas ...                    | —     | 5    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Pescas Comerciais .....                              | —     | 4    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Economia da Produção e Distribuição do Pescado ..... | —     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <b>Total</b> .....                                   | 9     | 11   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## Formação vocacional — Pescas (interiores)

| Disciplinas                                          | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                      | 10.ª  | 11.ª | 10.ª  | 11.ª | 10.ª | 11.ª |             |                   |
| Produção Aquática .....                              | 3     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Aquacultura I .....                                  | 6     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Aquacultura II .....                                 | —     | 5    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Tecnologia Aquícola .....                            | —     | 4    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Economia da Produção e Distribuição do Pescado ..... | —     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <b>Total</b> .....                                   | 9     | 11   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## Currículo da formação vocacional — Quimicotecnia

| Disciplinas                       | Forte      |            | Média      |            | Frac       |              | Observações | Local de trabalho                                                                |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | 10.ª       | 11.ª       | 10.ª       | 11.ª       | 10.ª       | 11.ª         |             |                                                                                  |
| 1 — Química .....                 | 3<br>(1+2) | 3<br>(1+2) | 3<br>(1+2) | 3<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | 4<br>(1+1+2) | —           | Sala normal e laboratório de química.<br>Laboratório de química.<br>Sala normal. |
| 2 — Química Analítica .....       | 2<br>(2)   | 4<br>(2+2) | 2<br>(2)   | 4<br>(2+2) | —          | —            | —           |                                                                                  |
| 3 — Processos Químicos de Fabrico | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | —          | —          | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1)   | —           |                                                                                  |
| <b>Total</b> .....                | 7          | 9          | 5          | 7          | 4          | 6            |             |                                                                                  |

Nota. — Todas as aulas de duas horas prevêem uma divisão em turnos.

## Formação vocacional — Saúde

| Disciplinas                                    | Forte        |                | Média        |              | Frac       |            | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------|------------|-------------|-------------------|
|                                                | 10.º         | 11.º           | 10.º         | 11.º         | 10.º       | 11.º       |             |                   |
| 1 — Ecologia .....                             | 3<br>(1+1+1) | -              | 3<br>(1+1+1) | -            | 2<br>(1+1) | -          | —           | Sala normal.      |
| 2 — Estruturas Comunitárias para a Saúde ..... | -            | 3<br>(2+1)     | -            | 2<br>(2)     | -          | 2<br>(2)   | —           | Sala normal.      |
| 3 — Noções Básicas de Saúde .....              | 2<br>(1+1)   | 4<br>(1+1+1+1) | -            | 3<br>(1+1+1) | -          | 2<br>(1+1) | —           | Sala normal.      |
| 4 — Socorrismo .....                           | 2<br>(1+1)   | 2<br>(1+1)     | 2<br>(1+1)   | 2<br>(1+1)   | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | —           | Sala normal.      |
| <i>Total</i> .....                             | 7            | 9              | 5            | 7            | 4          | 6          |             |                   |

## Formação vocacional — Desporto

| Disciplinas                      | Forte      |            | Média    |            | Frac     |            | Observações | Local de trabalho         |
|----------------------------------|------------|------------|----------|------------|----------|------------|-------------|---------------------------|
|                                  | 10.º       | 11.º       | 10.º     | 11.º       | 10.º     | 11.º       |             |                           |
| 1 — Introdução à Educação Física | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | 1<br>(1) | 2<br>(1+1) | 1<br>(1) | 2<br>(1+1) | —           | Aula.                     |
| 2 — Desportos Individuais .....  | 3<br>(2+1) | 4<br>(2+2) | 2<br>(2) | 3<br>(2+1) | 2<br>(2) | 2<br>(2)   | —           | Ginásio e campo exterior. |
| 3 — Desportos Colectivos .....   | 2<br>(2)   | 3<br>(2+1) | 2<br>(2) | 2<br>(2)   | 1<br>(1) | 2<br>(2)   | —           | Ginásio e campo exterior. |
|                                  | 7          | 9          | 5        | 7          | 4        | 6          |             |                           |

## B

Área de estudos científico-tecnológicos  
Currículo da formação vocacional — Têxtil C

| Disciplinas                                       | Forte      |            | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|---------------------------------------------------|------------|------------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                   | 10.º       | 11.º       | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| 1 — Fibras Têxteis Naturais e Manufaturadas ..... | 2<br>(2)   | -          | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 2 — Tecnologia Têxtil (fição e tecelagem) .....   | 2<br>(2)   | 2<br>(2)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 3 — Debuxo e Análise de Tecidos                   | 3<br>(3)   | 3<br>(3)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 4 — Tinturaria e Acabamentos .....                | -          | 2<br>(2)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 5 — Controlo de Qualidade e Organização .....     | -          | 2<br>(2)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 6 — Oficinas Têxteis .....                        | 4<br>(2+2) | 4<br>(2+2) | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| <i>Total</i> .....                                | 11         | 13         | -     | -    | -    | -    |             |                   |

Nota. — Para funcionar na Escola Industrial do Infante D. Henrique.

## Currículo da formação vocacional — Têxtil B

| Disciplinas                        | Forte      |              | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------|------------|--------------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                    | 10.º       | 11.º         | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| 1 — Oficinas Têxteis .....         | 4<br>(2+2) | 6<br>(2+2+2) | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 2 — Laboratório Têxtil .....       | 2<br>(2)   | -            | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 3 — Tecnologia de Fiação e Tecidos | 2<br>(2)   | -            | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 4 — Debuxo e Análise de Tecidos    | 2<br>(2)   | 4<br>(2+2)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 5 — Tinturaria-Acabamentos .....   | -          | 2<br>(2)     | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| <i>Total</i> .....                 | 10         | 12           | -     | -    | -    | -    |             |                   |

Nota 1. — Para funcionar na Escola Industrial e Comercial de Guimarães.

## Currículo da formação vocacional — Electrotecnia

| Disciplinas                                        | Forte                                        |                                              | Média |      | Frac                                       |                                              | Observações | Local de trabalho                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | 10.º                                         | 11.º                                         | 10.º  | 11.º | 10.º                                       | 11.º                                         |             |                                                                                                                                                                        |
| 1 — Electrotecnia .....                            | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$   | $\begin{Bmatrix} 3 \\ (1+1+1) \end{Bmatrix}$ | -     | -    | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 3 \\ (1+1+1) \end{Bmatrix}$ | —           | Sala normal (eventualmente laboratório de electricidade).<br>Sala normal (com mesas de plano horizontal).<br>Oficinas de electricidade e laboratório de electricidade. |
| 2 — Tecnologia de Electricidade ...                | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$   | $\begin{Bmatrix} 3 \\ (1+1+1) \end{Bmatrix}$ | -     | -    | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 3 \\ (1+1+1) \end{Bmatrix}$ | —           |                                                                                                                                                                        |
| 3 — Aplicações Práticas da Energia Eléctrica ..... | $\begin{Bmatrix} 6 \\ (2+2+2) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 6 \\ (2+2+2) \end{Bmatrix}$ | -     | -    | -                                          | -                                            | —           |                                                                                                                                                                        |
| <b>Total .....</b>                                 | <b>10</b>                                    | <b>12</b>                                    | -     | -    | <b>4</b>                                   | <b>6</b>                                     |             |                                                                                                                                                                        |

## Currículo da formação vocacional — Mecanotecnia

| Disciplinas                                | Forte      |            | Média |      | Frac       |            | Observações       | Local de trabalho |
|--------------------------------------------|------------|------------|-------|------|------------|------------|-------------------|-------------------|
|                                            | 10.º       | 11.º       | 10.º  | 11.º | 10.º       | 11.º       |                   |                   |
| 1 — Desenho de Construções Mecânicas ..... | 4<br>(2+2) | 4<br>(2+2) | —     | —    | 2<br>(2)   | 4<br>(2+2) | —                 | Sala de Desenho.  |
| 2 — Mecânica dos Materiais .....           | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | —     | —    | 2<br>(1+1) | 2<br>(1+1) | —                 | Sala normal.      |
| 3 — Metalomecânica e Produção ...          | 4<br>(2+2) | 4<br>(2+2) | —     | —    | —          | —          | Divisão em turnos | Oficinas.         |
| 4 — Mecânica Aplicada .....                | —          | 2<br>(1+1) | —     | —    | —          | —          |                   | —                 |
| Total .....                                | 10         | 12         | —     | —    | 4          | 6          |                   |                   |

## Currículo da formação vocacional — Construção civil

| Disciplinas                                         | Forte                                      |                                              | Média |      | Frac                                       |                                            | Observações | Local de trabalho                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | 10.º                                       | 11.º                                         | 10.º  | 11.º | 10.º                                       | 11.º                                       |             |                                                                                                                        |
| 1 — Tecnologia de Materiais e Desenho Técnico ..... | $\begin{Bmatrix} 4 \\ (2+2) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 4 \\ (2+2) \end{Bmatrix}$   | -     | -    | $\begin{Bmatrix} 4 \\ (2+2) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 4 \\ (2+2) \end{Bmatrix}$ | —           | Sala específica com estiradores.<br>Idem.<br>Oficina de construção civil e sala anexa com estiradores.<br>Sala normal. |
| 2 — Unidades Teóricas de Construções Cíveis .....   | -                                          | -                                            | -     | -    | -                                          | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$ | —           |                                                                                                                        |
| 3 — Construções Cíveis .....                        | $\begin{Bmatrix} 4 \\ (2+2) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 6 \\ (2+2+2) \end{Bmatrix}$ | -     | -    | -                                          | -                                          | —           |                                                                                                                        |
| 4 — Resistência de Materiais .....                  | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$ | $\begin{Bmatrix} 2 \\ (1+1) \end{Bmatrix}$   | -     | -    | -                                          | -                                          | —           |                                                                                                                        |
| <b>Total .....</b>                                  | <b>10</b>                                  | <b>12</b>                                    | -     | -    | <b>4</b>                                   | <b>6</b>                                   |             |                                                                                                                        |

## Currículo da formação vocacional — Electrónica

| Disciplinas                      | Forte          |            | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho                                                     |
|----------------------------------|----------------|------------|-------|------|------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                                  | 10.º           | 11.º       | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                                                                       |
| 1 — Electrónica Geral .....      | 4<br>(1+1+1+1) | 2<br>(1+1) | -     | -    | -    | -    | —           | Sala normal.<br>Laboratório de electrónica e oficinas de electrónica. |
| 2 — Electrónica Aplicada .....   | 4<br>(2+2)     | 4<br>(2+2) | -     | -    | -    | -    | —           |                                                                       |
| 3 — Tecnologia Electrónica ..... | 2<br>(1+1)     | 2<br>(1+1) | -     | -    | -    | -    | —           |                                                                       |
| 4 — Sistemas Digitais .....      | -              | 2<br>(1+1) | -     | -    | -    | -    | —           |                                                                       |
| 5 — Telecomunicações .....       | -              | 2<br>(1+1) | -     | -    | -    | -    | —           |                                                                       |
| <b>Total</b> .....               | 10             | 12         | -     | -    | -    | -    |             |                                                                       |

*Nota.* — Na Escola Industrial de Fonseca Benevides a disciplina de Electrónica Aplicada poderá funcionar com mais duas horas em cada ano.

## Currículo da formação vocacional — Têxtil A

| Disciplinas                                       | Forte        |            | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|---------------------------------------------------|--------------|------------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                   | 10.º         | 11.º       | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| 1 — Fibras Têxteis Naturais e Manufaturadas ..... | 2<br>(2)     | -          | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 2 — Preparação das Fibras Têxteis .....           | 2<br>(2)     | 3<br>(3)   | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 3 — Fabricação de Tecidos .....                   | 7<br>(2+2+3) | 4<br>(1+3) | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 4 — Tinturaria e Acabamento de Tecidos .....      | -            | 4<br>(2+2) | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| 5 — Controle de Qualidade .....                   | -            | 2<br>(1+1) | -     | -    | -    | -    | —           | —                 |
| <b>Total</b> .....                                | 11           | 13         | -     | -    | -    | -    |             |                   |

*Nota 1.* — Para funcionar na Escola Técnica da Covilhã.

## C

## Área de estudos económico-sociais

## Formação vocacional — Secretariado

| Disciplinas                                   | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações       | Local de trabalho      |
|-----------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------------|------------------------|
|                                               | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |                   |                        |
| Organização e Administração de Empresas ..... | 3     | -    | 3     | -    | -    | -    | Divisão em turnos | —                      |
| Doc. e Legislação Comercial .....             | -     | 3    | -     | 3    | -    | -    |                   | —                      |
| Dactilografia .....                           | 4     | -    | 2     | -    | -    | -    |                   | Sala de dactilografia. |
| Estenografia .....                            | 3     | 2    | 3     | 2    | -    | -    |                   | —                      |
| Relações Públicas .....                       | -     | 2    | -     | -    | -    | -    |                   | —                      |
| Práticas de Secretariado .....                | -     | 3    | -     | 3    | -    | -    | —                 | Sala própria.          |
| <b>Total</b> .....                            | 10    | 10   | 8     | 8    | -    | -    |                   |                        |

## Formação vocacional — Contabilidade e administração

| Disciplinas                                   | Forte     |           | Média    |          | Frac     |          | Observações | Local de trabalho |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------------|-------------------|
|                                               | 10.º      | 11.º      | 10.º     | 11.º     | 10.º     | 11.º     |             |                   |
| Contabilidade .....                           | 6         | 6         | 4        | 4        | 2        | 4        | —           | Sala própria.     |
| Cálculo Financeiro .....                      | 2         | 2         | 2        | 2        | —        | 3        | —           | —                 |
| Organização e Administração de Empresas ..... | —         | 2         | —        | 2        | —        | —        | —           | —                 |
| Docum. e Legislação Comercial ...             | 2         | —         | 2        | —        | 2        | —        | —           | —                 |
| <b>Total .....</b>                            | <b>10</b> | <b>10</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>4</b> | <b>7</b> |             |                   |

## Formação vocacional — Informática

| Disciplinas                                   | Forte     |           | Média    |          | Frac     |          | Observações | Local de trabalho |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------------|-------------------|
|                                               | 10.º      | 11.º      | 10.º     | 11.º     | 10.º     | 11.º     |             |                   |
| Introdução à Informática .....                | 4         | —         | —        | —        | —        | —        | —           | —                 |
| Organização e Administração de Empresas ..... | 4         | —         | —        | —        | —        | —        | —           | —                 |
| Técnicas de Programação .....                 | 2         | —         | —        | —        | —        | —        | —           | —                 |
| Análise de Sistemas .....                     | —         | 4         | —        | —        | —        | —        | —           | —                 |
| Linguagens de Programação .....               | —         | 6         | —        | —        | —        | —        | —           | —                 |
| <b>Total .....</b>                            | <b>10</b> | <b>10</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> |             |                   |

## D

## Área de estudos humanísticos

## Formação vocacional — Música

| Disciplinas                | 10.º     | 11.º     | Forte    |          | Média    |          | Frac     |          | Forte    | Média    | Frac     | Forte    | Média    | Frac     | Forte    | Média    | Frac     | Forte    | Média    | Frac     |
|----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                            |          |          | 10.º     | 11.º     | 10.º     | 11.º     | 10.º     | 11.º     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| 1 — Formação Musical ...   | —        | —        | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        |
| 2 — História da Música ... | —        | —        | 2        | 2        | 2        | 2        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        |
| 3 — Estética Musical ..... | —        | —        | 2        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        |
| 4 — Acústica .....         | —        | —        | —        | 2        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        | —        |
| <b>Total .....</b>         | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> | <b>—</b> |

Curriculo variável conforme as línguas que os alunos iniciarem:

- 1) Se as duas línguas escolhidas já foram iniciadas antes, o currículo é tal como está.
- 2) Se uma das línguas é de iniciação, será previsto um reforço de duas horas e a formação vocacional de música não funcionará em forte.

## Formação vocacional — Orientada pela Secret. de Línguas Estrang., Jornalismo, Admin. Públicas, Turismo, etc.

| Disciplinas                                                 | 10.º | 11.º | Forte |      | Média |      | Frac. |      | Forte |      | Média |      | Frac. |      | Forte |      | Média |      | Frac. |      |
|-------------------------------------------------------------|------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
|                                                             |      |      | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º |
| Língua Estrangeira (fins específicos) (a) .....             | 2    | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    |
| Língua Estrangeira (fins específicos) .....                 | 2    | 2    | 2     | 2    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | 2     | 2    | -     | -    | -     | -    |
| Introdução às Técnicas de Documentação e Investigação ..... | 2    | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | 2     | -    | -     | 2    | -     | 2    | -     | -    | -     | -    | -     | -    |
| Comunicação e Relações Públicas .....                       | 2    | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | -     | -    |
| Introdução à Antropologia Cultural .....                    | 2    | 2    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | 2     | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    |
| Iniciação à Estatística ...                                 | 2    | 2    | 2     | 2    | 2     | 2    | -     | -    | 2     | 2    | 2     | 2    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    |
| Dactilografia .....                                         | -    | 4    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | 4    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    |
| Noções de Administração Pública .....                       | 2    | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    | 2     | -    | 2     | -    | 2     | -    | -     | -    | -     | -    | -     | -    |
| <b>Totais (b) ....</b>                                      | -    | -    | 8     | 8    | 6     | 6    | 4     | 4    | 8     | 8    | 6     | 6    | 4     | 4    | 8     | 8    | 6     | 6    | 4     | 4    |

(a) O aluno poderá escolher duas línguas, ocupando, nesse caso, um total de quatro horas das previstas para a área vocacional. As línguas escolhidas deverão coincidir com a do tronco comum e/ou formação específica. O professor que tiver a cargo a língua estrangeira do tronco comum ou formação específica deverá acompanhar o trabalho dos alunos na formação vocacional.

A formação vocacional não pode ser organizada apenas com disciplinas de línguas estrangeiras.

(b) Os alunos deverão ocupar, sempre que possível, um total de oito horas, o que corresponde a uma forte componente vocacional. Só quando condicionais da escola (equipamento, instalações, recursos humanos) o não permitirem, se irá para a solução de seis ou mesmo quatro horas.

Dado o carácter das disciplinas apresentadas na formação vocacional desta área permitir uma grande flexibilidade, apresentam-se, apenas, três hipóteses de articulação, mas aceita-se que possam vir a surgir outras soluções, de acordo com as potencialidades das escolas.

## E

## Área de estudos das artes visuais

## Formação vocacional — Introdução às artes visuais e à arquitectura

| Disciplinas                                               | Forte |      | Média |      | Frac. |      | Observações | Local de trabalho                    |
|-----------------------------------------------------------|-------|------|-------|------|-------|------|-------------|--------------------------------------|
|                                                           | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º |             |                                      |
| Teoria do Design .....                                    | -     | -    | 2     | 2    | 2     | 2    | —           | Sala de desenho.<br>Sala de desenho. |
| Tecnologia da Expressão e Práticas de Representação ..... | -     | -    | 3     | 3    | 2     | 2    | —           |                                      |
| <b>Totais .....</b>                                       | -     | -    | 5     | 5    | 4     | 4    |             |                                      |

## Formação vocacional — Artes e técnicas gráficas

| Disciplinas                               | Forte |      | Média |      | Forte |      | Observações | Local de trabalho |
|-------------------------------------------|-------|------|-------|------|-------|------|-------------|-------------------|
|                                           | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º |             |                   |
| Teoria do Design .....                    | 2     | 2    | -     | -    | -     | -    | —           | —                 |
| Desenho Gráfico e Técnicas Oficiais ..... | 10    | 12   | -     | -    | -     | -    | —           | —                 |
| Física e Química Aplicadas .....          | 2     | -    | -     | -    | -     | -    | —           | —                 |
| <b>Total .....</b>                        | 14    | 14   | -     | -    | -     | -    |             |                   |

## Formação vocacional — Imagem e comunicação áudio-visual

| Disciplinas                                      | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|--------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                  | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| Teoria do <i>Design</i> .....                    | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Desenho, Projecto e Oficinas Áudio-Visuais ..... | 10    | 10   | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Física e Química Aplicadas .....                 | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <i>Total</i> .....                               | 14    | 14   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## formação vocacional — Artes e técnicas do fogo

| Disciplinas                                    | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| Teoria do <i>Design</i> .....                  | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Desenho, Projecto e Técnicas Oficiais .....    | 10    | 10   | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Tecnologia e Comportamento dos Materiais ..... | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <i>Total</i> .....                             | 14    | 14   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## Formação vocacional — Equipamento e interiores

| Disciplinas                                    | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| Teoria do <i>Design</i> .....                  | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Desenho, Projecto e Técnicas Oficiais .....    | 8     | 12   | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Materiais e Estruturas .....                   | 2     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Tecnologia e Comportamento dos Materiais ..... | 2     | —    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <i>Total</i> .....                             | 14    | 14   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## Formação vocacional — Artes e técnicas dos tecidos

| Disciplinas                                    | Forte |      | Média |      | Frac |      | Observações | Local de trabalho |
|------------------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|-------------|-------------------|
|                                                | 10.º  | 11.º | 10.º  | 11.º | 10.º | 11.º |             |                   |
| Teoria do <i>Design</i> .....                  | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Desenho, Projecto e Técnicas Oficiais .....    | 10    | 10   | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| Tecnologia e Comportamento dos Materiais ..... | 2     | 2    | —     | —    | —    | —    | —           | —                 |
| <i>Totais</i> .....                            | 14    | 14   | —     | —    | —    | —    |             |                   |

## ANEXO III

## QUADRO I

## A — Área de estudos científico-naturais

| Cursos                                  | Disciplinas de opção |                   |                   |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
|                                         | Geologia             | Geografia         | Psicologia        |
| Agronomia .....                         | x                    | —                 | —                 |
| Biologia .....                          | x                    | —                 | —                 |
| Ciências do Ambiente .....              | * 2. <sup>a</sup>    | * 1. <sup>a</sup> | —                 |
| Ciências Naturais-Geografia (CFP) ..... | * 1. <sup>a</sup>    | * 2. <sup>a</sup> | —                 |
| Ciências da Natureza (CFP) .....        | * 2. <sup>a</sup>    | * 1. <sup>a</sup> | —                 |
| Educação Física .....                   | —                    | —                 | x                 |
| Engenharia do Ambiente .....            | * 2. <sup>a</sup>    | * 1. <sup>a</sup> | —                 |
| Extensão Rural .....                    | x                    | —                 | —                 |
| Farmácia .....                          | x                    | —                 | —                 |
| Geografia .....                         | —                    | x                 | —                 |
| Geologia .....                          | x                    | —                 | —                 |
| Gestão de Empresas Agrícolas (a) .....  | —                    | x                 | —                 |
| Medicina .....                          | * 2. <sup>a</sup>    | —                 | * 1. <sup>a</sup> |
| Medicina Veterinária .....              | x                    | —                 | —                 |
| Nutricionismo .....                     | * 2. <sup>a</sup>    | —                 | * 1. <sup>a</sup> |
| Planeamento Biofísico .....             | —                    | x                 | —                 |
| Produção Agrícola .....                 | x                    | —                 | —                 |
| Produção Animal .....                   | x                    | —                 | —                 |
| Produção Florestal .....                | x                    | —                 | —                 |
| Produção Vegetal .....                  | x                    | —                 | —                 |
| Psicologia .....                        | —                    | —                 | x                 |
| Silvicultura .....                      | x                    | —                 | —                 |
| Tecnologia de Materiais .....           | x                    | —                 | —                 |

x Única disciplina recomendada.

\* Pode escolher qualquer uma (ou duas, se for caso disso) de entre as disciplinas assinaladas. Indica-se junto ao \* a ordem de preferência que se recomenda na escolha de cada uma das disciplinas de opção assinaladas.

(a) Também tem acesso através da área de estudos económico-sociais.

## QUADRO II

## B — Área de estudos científico-tecnológicos

| Cursos                                          | Disciplinas de opção |          |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------|
|                                                 | Economia             | Geologia |
| Engenharia Cerâmica e do Vidro .....            | —                    | x        |
| Engenharia Civil .....                          | —                    | x        |
| Engenharia de Construções Cíveis .....          | —                    | x        |
| Engenharia Electrónica e Telecomunicações ..... | x                    | —        |
| Engenharia Electrotécnica .....                 | x                    | —        |
| Engenharia Geotécnica .....                     | —                    | x        |
| Engenharia de Máquinas .....                    | x                    | —        |
| Engenharia Mecânica .....                       | x                    | —        |
| Engenharia Metal-Mecânica Ligeira .....         | x                    | —        |
| Engenharia Metalúrgica .....                    | —                    | x        |
| Engenharia de Minas .....                       | —                    | x        |
| Engenharia de Produção .....                    | x                    | —        |
| Engenharia de Produção Industrial .....         | x                    | —        |
| Engenharia Têxtil .....                         | x                    | —        |

x Única disciplina recomendada.

## QUADRO III

## Cursos com acesso simultâneo pelas áreas de estudos científico-naturais e científico-tecnológicos

| Cursos                        | Disciplinas de opção                |            |                                         |          |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------|
|                               | Área de estudos científico-naturais |            |                                         |          |
|                               | Geografia                           | Psicologia | Área de estudos científico-tecnológicos |          |
|                               |                                     |            | Geologia                                | Economia |
| Engenharia Geográfica .....   | *                                   | *          | *                                       | *        |
| Engenharia Química .....      | -                                   | -          | X                                       | -        |
| Física .....                  | *                                   | *          | *                                       | *        |
| Física e Química (CFP) .....  | -                                   | -          | X                                       | -        |
| Matemática .....              | *                                   | *          | *                                       | *        |
| Matemática (CFP) .....        | *                                   | *          | *                                       | *        |
| Matemática/Física (CFP) ..... | *                                   | *          | *                                       | *        |
| Química .....                 | -                                   | -          | X                                       | -        |

x Única disciplina recomendada.

\* Pode escolher qualquer uma (ou duas, se for caso disso), de entre as disciplinas assinaladas.

## QUADRO IV

## C — Área de estudos económico-sociais

| Cursos                                        | Disciplinas de opção |                   |                   |          |
|-----------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------|
|                                               | Geografia            | Direito           | Sociologia        | História |
| Administração e Contabilidade .....           | -                    | * 1. <sup>a</sup> | * 2. <sup>a</sup> | -        |
| Aduaneiro .....                               | -                    | X                 | -                 | -        |
| Antropologia .....                            | * 1. <sup>a</sup>    | -                 | * 2. <sup>a</sup> | -        |
| Ciências Sociais .....                        | -                    | -                 | X                 | -        |
| Ciências Sociais (CFP) .....                  | -                    | -                 | X                 | -        |
| Economia .....                                | * 2. <sup>a</sup>    | * 1. <sup>a</sup> | * 3. <sup>a</sup> | -        |
| Gestão de Empresas Agrícolas (b) .....        | -                    | * 1. <sup>a</sup> | * 2. <sup>a</sup> | -        |
| História (a) (c) .....                        | -                    | -                 | -                 | (a) X    |
| História-Ciências Sociais (CFP) (a) (c) ..... | -                    | -                 | -                 | (a) X    |
| Organização e Gestão de Empresas .....        | -                    | * 1. <sup>a</sup> | * 2. <sup>a</sup> | -        |
| Sociologia .....                              | -                    | -                 | X                 | -        |

x Única disciplina recomendada.

\* Pode escolher qualquer uma (ou duas, se for caso disso) de entre as disciplinas assinaladas. Indica-se junto ao \* a ordem de preferência que se recomenda na escolha de cada uma das disciplinas de opção assinaladas.

(a) O acesso a estes cursos está condicionado pelo aproveitamento na disciplina de História.

(b) Também tem acesso através da área de estudos científico-naturais.

(c) Também tem acesso através da área de estudos humanísticos.

**QUADRO V**  
**D — Área de estudos humanísticos**

| Cursos                                                                                            | Disciplinas de opção |                   |            |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                   | Geografia            | Economia          | Psicologia | Latim             | Direito           | Sociologia        | Grego             |
| Cursos de formação de professores (correspondentes a esta área de estudos humanísticos) (a) ..... | —                    | —                 | —          | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Direito .....                                                                                     | —                    | * 2. <sup>a</sup> | —          | —                 | * 1. <sup>a</sup> | —                 | —                 |
| História .....                                                                                    | * 3. <sup>a</sup>    | * 2. <sup>a</sup> | —          | * 4. <sup>a</sup> | —                 | * 1. <sup>a</sup> | * 5. <sup>a</sup> |
| História/Ciências Sociais (CFP) .....                                                             | * 3. <sup>a</sup>    | * 2. <sup>a</sup> | —          | * 4. <sup>a</sup> | —                 | * 1. <sup>a</sup> | * 5. <sup>a</sup> |
| Línguas e Literaturas (b) .....                                                                   | —                    | —                 | —          | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Línguas e Secretariado .....                                                                      | *                    | *                 | *          | —                 | *                 | *                 | —                 |
| Línguas Vivas e Relações Internacionais .....                                                     | *                    | *                 | *          | —                 | *                 | *                 | —                 |

\* Pode escolher qualquer uma (ou duas, se for caso disso), de entre as disciplinas assinaladas. Indica-se junto ao \* a ordem de preferência que se recomenda na escolha de cada uma das disciplinas de opção assinaladas.

(a) O acesso a estes cursos está condicionado pelo aproveitamento em disciplinas de línguas, a definir em função de cada curso.

(b) Ver quadro VI.

**QUADRO VI**  
**Área de estudos humanísticos**

| Cursos (a)                            | Latim | Grego | Alemão | Francês | Inglês |
|---------------------------------------|-------|-------|--------|---------|--------|
| Estudos Clássicos e Alemães .....     | 0     | 0     | 0      | —       | —      |
| Estudos Clássicos e Franceses .....   | 0     | 0     | —      | 0       | —      |
| Estudos Clássicos e Ingleses .....    | 0     | 0     | —      | —       | 0      |
| Estudos Clássicos e Portugueses ..... | 0     | 0     | —      | —       | —      |
| Estudos Franceses e Alemães .....     | —     | —     | 0      | 0       | —      |
| Estudos Franceses e Espanhóis .....   | 0     | —     | —      | 0       | —      |
| Estudos Franceses e Ingleses .....    | —     | —     | —      | 0       | 0      |
| Estudos Franceses e Italianos .....   | 0     | —     | —      | 0       | —      |
| Estudos Ingleses e Alemães .....      | —     | —     | 0      | —       | 0      |
| Estudos Portugueses .....             | 0     | —     | —      | —       | —      |
| Estudos Portugueses e Alemães .....   | —     | —     | 0      | —       | —      |
| Estudos Portugueses e Espanhóis ..... | 0     | —     | —      | —       | —      |
| Estudos Portugueses e Franceses ..... | 0     | —     | —      | 0       | —      |
| Estudos Portugueses e Ingleses .....  | —     | —     | —      | —       | 0      |
| Estudos Portugueses e Italianos ..... | 0     | —     | —      | —       | —      |

(a) O acesso a estes cursos está condicionado pelo aproveitamento nas disciplinas assinaladas neste quadro.

**QUADRO VII**  
**Licenciatura em Filosofia e cursos das escolas do magistério primário**  
**e escolas normais de educadores de infância**

O acesso a estes cursos poderá ser feito através de qualquer das cinco áreas de estudos previstas no n.º 2 deste despacho, independentemente da disciplina opcional escolhida na área de estudos em que se inscrever.

O Ministro da Educação e Cultura, *Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*.